

**ATA N.º 26**

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA**

**REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO**

**EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

**PRESENTES:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Maria da Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 16 horas e 02 minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 23 minutos.**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA  
PONTO PRÉVIO Nº 1**

**A Senhora Vice-Presidente, Dr<sup>a</sup>. Marina Raquel Lopes Mendes**, apresentou a proposta de ratificação do Despacho nº 73/2024, relativo ao falecimento do Antigo Presidente da Câmara, Heitor Carvalheiras. (Doc. 1).

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o Despacho 73/2024.**

**PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

**APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 25 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 25 da reunião pública de Câmara, realizada em 02 de dezembro de 2024.**

**DIREITO DE PREFERÊNCIA – IMÓVEL LARGO DA LAVANDEIRA, 53**

**EDOC/2024/127136**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 04.12.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **não exercer o direito de preferência do imóvel sito no Largo da Lavandeira, nº 53, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos do Ofício nº 1349/2024 de 02.12.2024 da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro**

**TARIFÁRIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO CENTRO HISTÓRICO & PONTE LUIZ I**

**EDOC/2024/128614**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.12.2024.”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**DOAÇÃO AO MUNICÍPIO, PELA FUNDAÇÃO DE SERRALVES, DE REPRODUÇÃO GRÁFICA NUMERADA DE OBRA DO ARTISTA FERNANDO LANHAS**

**EDOC/2024/127343**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.12.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a aceitação da doação ao Município de Vila Nova de Gaia, pela Fundação de Serralves, de reprodução gráfica numerada de obra do artista Fernando Lanhas e seu depósito na Casa-Museu Teixeira Lopes/Galerias Diogo de Macedo, nos termos informados.**

**DOAÇÃO AO MUNICÍPIO, PELA FUNDAÇÃO DE SERRALVES, DE REPRODUÇÃO NUMERADA E CARIMBADA DE DESENHO DE ÁLVARO SIZA**

**EDOC/2024/109875**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a aceitação da doação ao Município de Vila Nova de Gaia, pela Fundação de Serralves, de reprodução numerada e carimbada de desenho de Álvaro Siza e seu depósito na Casa-Museu Teixeira Lopes/Galerias Diogo de Macedo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE REAPRECIÇÃO DA MEDIDA PREVENTIVA DE RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E/OU LEVANTAMENTO PARCIAL DA MEDIDA DE RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “THE VIEW”, PROC.º 123/FM/2024 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2024/127631**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de reapreciação da medida preventiva de restrição de horário de funcionamento e/ou levantamento parcial da medida de restrição do horário de funcionamento, nos termos informados.**

**PROGRAMA MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO “GAIA JOVEM +”**

**EDOC/2024/124058**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Programa Municipal de Voluntariado “Gaia Jovem +”, nos termos apresentados.**

**ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO EM 10.03.2020, RESPEITANTE AO CONTRATO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EXPLORADO PELA STCP – AUTORIZAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDOC/2024/116315**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Autorizo. À DMFP. À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara de 18 de novembro de 2024 e ao abrigo do disposto no artigo 47.º/5 e 7 do RJAEL, no artigo 33.º/1-ccc) do**

Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 18.º/1-b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho:

1. Aprovar a minuta de Contrato de Serviço Público, conforme documentos em anexo;
2. Aprovar o Estudo «Apuramento das Compensações por Obrigação de Serviço Público» e as opções nele vertidas sobre o Serviço Público e o Contrato, o qual fundamenta a presente deliberação e as demais decisões;
3. Solicitar à Assembleia Municipal a autorização para celebrar Contrato de Concessão de Serviço Público de transporte rodoviário de passageiros da STCP, conforme minuta de Clausulado e Anexos que se juntam em anexo à presente proposta, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º/1-n e-p) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 47.º/5 do RJAEI;
4. Autorizar a realização da despesa no valor global de € 51.344.515,29 ao qual acrescerá IVA à taxa em vigor, e que se encontra cabimentada com o n.º 3018/2024, dividida pelos seguintes anos:

Ano	Gondomar	Maia	Matosinhos	Porto	Valongo	V.N. Gaia
1	€ 2.706.238,70	€ 2.859.618,35	€ 4.781.213,42	€ 17.290.339,46	€ 1.589.397,53	€ 4.132.068,48
2	€ 2.832.927,37	€ 2.993.487,27	€ 5.005.039,05	€ 18.099.761,82	€ 1.663.802,89	€ 4.325.505,32
3	€ 2.862.557,03	€ 3.024.796,23	€ 5.057.386,89	€ 18.289.067,71	€ 1.681.204,65	€ 4.370.745,89
4	€ 2.885.625,64	€ 3.049.150,11	€ 4.969.787,75	€ 18.545.348,62	€ 1.694.753,05	€ 4.857.146,67
5	€ 2.922.251,90	€ 3.087.851,93	€ 5.032.867,56	€ 18.780.738,38	€ 1.716.263,97	€ 4.918.796,77
6	€ 2.917.374,34	€ 3.082.697,96	€ 5.024.467,14	€ 18.749.391,21	€ 1.713.399,33	€ 4.910.586,74
7	€ 3.138.233,28	€ 2.342.685,12	€ 4.068.112,37	€ 19.460.056,52	€ 1.429.482,99	€ 5.948.824,90
8	€ 3.116.459,39	€ 2.326.430,95	€ 4.039.886,73	€ 19.325.037,51	€ 1.419.564,86	€ 5.907.550,38
9	€ 3.165.122,27	€ 2.362.757,71	€ 4.102.968,75	€ 19.626.794,10	€ 1.441.731,08	€ 5.999.795,60
10	€ 3.151.247,45	€ 2.352.400,18	€ 4.084.982,73	€ 19.540.756,90	€ 1.435.411,02	€ 5.973.494,54
<b>TOTAL</b>	<b>€ 29.698.037,37</b>	<b>€ 27.481.875,81</b>	<b>€ 46.166.712,38</b>	<b>€ 187.707.292,22</b>	<b>€ 15.785.011,37</b>	<b>€ 51.344.515,29</b>

5. Submeter a realização da despesa plurianual acima referida à autorização da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º/1-c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
6. Comunicar a celebração do Contrato de Serviço Público ao Tribunal de Contas e à Inspeção-Geral de Finanças, após a sua outorga, nos termos do disposto no artigo 47.º/7 do RJAEI.

## DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### PROCESSO DISCIPLINAR N.º DIS11BCT2024 E RESPECTIVO RELATÓRIO FINAL EDOC/2024/129379

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.12.2024.”

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, arquivar o processo disciplinar n.º DIS11BCT2024, nos termos do respetivo relatório final.**



## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

### **ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A EIDD – DESIGN FOR ALL EUROPE, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA “GAIA FOR ALL 2024”, NO MONTANTE MÁXIMO DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)**

**EDOC/2024/38529**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a EIDD – DESIGN FOR ALL EUROPE, tendo em vista o apoio para a realização da Conferência “GAIA FOR ALL 2024”, no montante máximo de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.**

### **ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO MUSICAL DA MOCIDADE PEROSINHENSE (ESCOLA DE MÚSICA DE PEROSINHO), A ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO E O FÓRUM DE GULPILHARES, TENDO EM VISTA O APOIO À PROMOÇÃO DO PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, DESTINADAS A ALUNOS ORIGINÁRIOS DAS BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO, NO VALOR DE €55.675,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO EUROS)**

**EDOC/2024/102479**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Musical da Mocidade Perosinhense (Escola de Música de Perosinho), a Academia de Música de Vilar do Paraíso e o Fórum de Gulpilhares, tendo em vista o apoio à promoção do programa de atribuição de bolsas de estudo, destinadas a alunos originários das bandas filarmónicas do concelho, no valor de €55.675,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco euros), nos termos apresentados.**

### **ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES, PARA APOIO FINANCEIRO A OBRAS DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA E CLIMATIZAÇÃO DA SUA SEDE, NO MONTANTE DE €244.689,07 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E SETE CÊNTIMOS)**

**EDOC/2024/74901**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural e Musical de Avintes, para apoio financeiro a**

obras de reabilitação do sistema de iluminação, segurança e climatização da sua sede, no montante de €244.689,07 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove euros e sete cêntimos), nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA AS LAVRADEIRAS DE PEDROSO TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO PARA AS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA E CLIMATIZAÇÃO DA SUA SEDE, NO MONTANTE DE €163.447,48 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS)**

**EDOC/2024/74924**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Recreativa as Lavradeiras de Pedroso, tendo em vista o apoio financeiro para as obras de reabilitação do sistema de iluminação, segurança e climatização da sua sede, no montante de €163.447,48 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A AGÊNCIA PIAGET PARA O DESENVOLVIMENTO - APDES TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO AO PROJETO GIRUGAIA, NO MONTANTE TOTAL DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS)**

**EDOC/2024/128507**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Agência Piaget para o Desenvolvimento – APDES, tendo em vista o apoio financeiro ao Projeto Girugaia, no montante total de €10.000,00 (dez mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA SEDE DO AGRUPAMENTO 575 – S. FÉLIX DA MARINHA, NO MONTANTE TOTAL DE €108.750,00 (CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA EUROS)**

**EDOC/2024/72333**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Corpo Nacional de Escutas tendo em vista o apoio financeiro às obras de reabilitação da sede do Agrupamento 575 – S. Félix da Marinha, no montante total de €108.750,00 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta euros), nos termos apresentados.**



**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VALADARES, TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO PARA O RESTAURO DO ÓRGÃO DE TUBOS DA IGREJA PAROQUIAL DE VALADARES, NO MONTANTE DE €50.000,00 (CINQUENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2024/65794**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Valadares, tendo em vista o apoio financeiro para o restauro do órgão de tubos da Igreja Paroquial de Valadares, no montante de €50.000,00 (cinquenta mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES, TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO À CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO BARCO VALBOEIRO, NO MONTANTE DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)**

**EDOC/2024/122431**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Avintes, tendo em vista o apoio financeiro à construção e legalização do Barco Valboeiro, no montante de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 112 OSSÁRIOS, NO MONTANTE GLOBAL DE €30.000,00 (TRINTA MIL EUROS)**

**EDOC/2024/74678**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, tendo em vista o apoio financeiro às obras de construção de 112 ossários, no montante global de €30.000,00 (trinta mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ENFERMEIROS DE REABILITAÇÃO, TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO CONGRESSO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO, NO MONTANTE TOTAL DE €1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS)**

### **EDOC/2024/128508**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Portuguesa dos Enfermeiros de Reabilitação, tendo em vista o apoio financeiro à realização do Congresso Anual da associação, no montante total de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

### **ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SANTUÁRIO CANTINHO DOS ANIMAIS DA GI – ASSOCIAÇÃO, TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO INICIAL RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CED – CAPTURAR – ESTERILIZAR E DEVOLVER, NO VALOR DE €4.000,00 (QUATRO MIL EUROS)**

#### **EDOC/2023/60425**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao acordo de colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Santuário Cantinho dos Animais da GI – Associação, tendo em vista a prorrogação da vigência do acordo inicial relativo à implementação do PROGRAMA CED – CAPTURAR – ESTERILIZAR E DEVOLVER, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros), nos termos apresentados.**

### **ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ARMINDO MANUEL ALVES COSTA, AGP COMUNICAÇÃO, LDA E O GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA TENDO EM VISTA A HARMONIZAÇÃO ENTRE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ACORDO E OS CORRESPONDENTES ENCARGOS FINANCEIROS – REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, ASSIM COMO O ESTORNO E DESCABIMENTO DE VERBA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO À PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**

#### **EDOC/2021/84315**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, nos termos informados, o seguinte:**

- Revogar parcialmente a deliberação de 21 de outubro de 2024, no que ao Jornal Valadares em Foco - representado por Armindo Manuel Alves Costa se refere, assim como o estorno e descabimento do valor de € 7.500,00;
- Aprovar a minuta da adenda ao acordo de cooperação relativo à publicidade institucional celebrado em 30 de novembro de 2021, anexa à presente distribuição;
- Estornar as RED's 6414 e 6415 e posterior compromisso, após deliberação.



**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CRESTUMA TENDO EM VISTA A ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO ADICIONAL PARA APOIO ÀS OBRAS NO QUARTEL OPERACIONAL, NO VALOR DE €91.160,00 (NOVENTA E UM MIL CENTO E SESSENTA EUROS)**

**EDOC/2024/78261**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 18.11.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao acordo de colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Crestuma tendo em vista a atribuição de uma comparticipação adicional para apoio às obras no quartel operacional, no valor de €91.160,00 (noventa e um mil cento e sessenta euros), nos termos apresentados.**

**ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA IGREJA DO SENHOR DA VERA CRUZ DO CANDAL TENDO EM VISTA O APOIO À CONTINUIDADE DAS OBRAS NO EDIFÍCIO, NO VALOR DE €150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2024/67327**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial da Igreja do Senhor da Vera Cruz do Candal, tendo em vista o apoio à continuidade das obras no edifício, no valor de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), nos termos apresentados.**

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE GRIJÓ TENDO EM VISTA APOIO FINANCEIRO À RECRIAÇÃO HISTÓRICA – HISTÓRIA DE UMA CONSTRUÇÃO 1612; 1625; 1626, NO MONTANTE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2024/73644**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao acordo de colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Grijó, tendo em vista o apoio financeiro à Recriação Histórica – História de uma Construção 1612; 1625; 1626, no montante €5.000,00 (cinco mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO E OS MUNICÍPIOS, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CULTURAL COR(P)O METROPOLITANO**

**EDOC/2024/123329**



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de cooperação a celebrar entre a Área Metropolitana do Porto e os Municípios, para execução do projeto cultural cor(p)lo metropolitano, nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ALUMIARA TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO TELHADO E DE PINTURA DAS PAREDES EXTERIORES DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NO MONTANTE TOTAL DE €183.680,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA EUROS)**

**EDOC/2024/72290**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Recreativa e Cultural Alumiara, tendo em vista o apoio financeiro às obras de reabilitação do telhado e de pintura das paredes exteriores da sede da associação, no montante total de €183.680,00 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO “CASA DA CULTURA DE AVINTES”, NO MONTANTE GLOBAL DE €27.970,95 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS)**

**EDOC/2024/91665**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Avintes, tendo em vista o apoio financeiro às obras de reabilitação “Casa da Cultura de Avintes”, no montante global de €27.970,95 (vinte e sete mil, novecentos e setenta euros e noventa e cinco cêntimos), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SOCIEDADE MUSICAL 1º DE AGOSTO TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E DE ALCATIFA ACÚSTICA, NO MONTANTE DE €25.000,00 (VINTE E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2024/110959**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Sociedade Musical 1º de Agosto, tendo em vista o apoio financeiro à aquisição de fardamento e de alcatifa acústica, no montante de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros, nos termos apresentados.**

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto saiu da reunião.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ENTRE PARENTES TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA E CLIMATIZAÇÃO DA SEDE, NO MONTANTE DE €118.994,01 (CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E UM CÊNTIMO)**

**EDOC/2024/85660**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Recreativa entre Parentes, tendo em vista o apoio financeiro às obras de reformulação do sistema de iluminação, segurança e climatização da sede, no montante de €118.994,01 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e quatro euros e um cêntimo), nos termos apresentados.**

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto reentrou na reunião.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A IRMANDADE DE SANTA CRUZ DA PRAIA DA GRANJA TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA CAPELA DE SANTA CRUZ DA PRAIA DA GRANJA (II FASE), NO VALOR DE €36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS EUROS)**

**EDOC/2024/70665**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Irmandade de Santa Cruz da Praia da Granja, tendo em vista o apoio financeiro às obras de reabilitação da Capela de Santa Cruz da Praia da Granja (II fase), no valor de €36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO TETO DO AUDITÓRIO (GULPILHARES), NO VALOR DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)**

**EDOC/2024/84236**



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, tendo em vista o apoio financeiro às obras de reabilitação do teto do auditório (Gulpilhares), no valor de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVAL TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO INTERIOR DA CAPELA DE S. MATEUS, NO MONTANTE DE €12.000,00 (DOZE MIL EUROS)**

**EDOC/2024/70676**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Olival, tendo em vista o apoio financeiro às obras de reabilitação interior da Capela de S. Mateus, no montante de €12.000,00 (doze mil euros), nos termos apresentados.**

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE PEROSINHO, TENDO EM VISTA O APOIO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE DIA, NO MONTANTE DE €100.000,00 (CEM MIL EUROS)**

**EDOC/2024/49636**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao acordo de colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial de Perosinho, tendo em vista o apoio às obras de reabilitação do edifício do Centro de Dia, no montante de €100.000,00 (cem mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL PADRE AVELINO JORGE PARA APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE REGULAR, NO MONTANTE DE €70.000,00 (SETENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2024/130268**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial Padre Avelino Jorge, para apoio financeiro**



à atividade regular, no montante de €70.000,00 (setenta mil euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO À PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS NAS VIAS, NO MONTANTE GLOBAL DE €200.000,00 (DUZENTOS MIL EUROS)**

**EDOC/2024/74913**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Arcozele, tendo em vista o apoio financeiro à promoção e execução dos trabalhos nas vias, no montante global de €200.000,00 (duzentos mil euros), nos termos apresentados.**

**PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÓMICA, NO MONTANTE DE €2.260,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA EUROS), APRESENTADO POR ARLINDO TEIXEIRA SOARES**

**EDOC/2024/122391**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de pagamento em prestações da taxa devida pela ocupação do espaço público para o exercício de atividade económica, no montante de €2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta euros), apresentado por Arlindo Teixeira Soares, autorizando-se o fracionamento do pagamento em três prestações mensais e sucessivas no montante de € 753,34, nos termos informados.**

**DESISTÊNCIA DA CANDIDATURA PRR-RE-C03-I01-04-000235 “CRECHE MUNICIPAL DAS MATAS – SANTA MARINHA” E POSTERIOR NOTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE DE GESTÃO A SOLICITAR A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO PARA A “CRECHE MUNICIPAL DA AFURADA – SÃO PEDRO DA AFURADA”**

**EDOC/2023/1378**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar a desistência da candidatura PRR-RE-CO3-i01-04-000235 “Creche Municipal das Matas – Santa Marinha” e posterior notificação da Autoridade de Gestão a solicitar a transferência da dotação para a “Creche Municipal de Afurada – São Pedro da Afurada”, nos termos informados.**



**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**  
**ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE 14, DA GARAGEM 7, DO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO PENEDO, NA FREGUESIA DE VALADARES – APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA EDOC/2023/71682**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**I – No âmbito do procedimento de hasta pública de alienação das garagens do Empreendimento Municipal do Penedo, na freguesia de Valadares, cujo ato público ocorreu em 25 de março de 1996 e no seguimento da deliberação de Câmara realizada na mesma data, autorizar a venda do prédio urbano denominado por Lote 14, composto por estacionamento coberto e fechado que constitui a garagem número 7, sito na Rua da Boa Nova, união de freguesias de Gulpilhares e Valadares, pelo preço total de Euros 4.489,18 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos) ao adjudicatário Eduardo da Costa e mulher, Maria José Vieira Santos.**

**O preço acima indicado corresponde ao valor de Escudos 900.000\$00, tendo sido por este valor que, à data, foi adjudicado o indicado imóvel.**

**Uma vez que já foi liquidado, na data da adjudicação provisória, metade do preço, ou seja, Euros 2.244,59 (que corresponde a Escudos 450.000\$00), na data da escritura de compra e venda deverá ser liquidado o valor remanescente, Euros 2.244,59 (dois mil duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos).**

**II – Aprovar a respetiva minuta da escritura de compra e venda.**

**CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS – EDIFÍCIO SITO NA AVENIDA DA REPÚBLICA E RUA CABO SIMÕES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA – CELEBRAÇÃO DE UM NOVO CONTRATO DE ARRENDAMENTO POR UM ANO (01/01/2025 A 31/12/2025) – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DATADA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 EDOC/2022/26768**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, retificar a deliberação de Câmara datada de 18 de novembro de 2024 (ponto 24 da minuta da ata 23), no sentido de passar a constar o seguinte:**

**I - Autorizar o arrendamento, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de janeiro de 2025 e término a 31 de dezembro de 2025, de 10 (dez) lugares de estacionamento, situados na subcave (pisos – 2) e os pisos 1, 3 e 4, todos do prédio urbano composto por edifício de 14 pisos, subcave, cave, rés-do-chão, galeria, nove andares e um recuado, destinado a serviços, sito na Avenida da República, números 313, 317, 331, 333 e 337 e Rua Cabo Borges, números 41 e 45, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3998 – Santa Marinha e inscrito na matriz sob o artigo U6845 (antigo edifício do ISLA),**



mediante o pagamento de uma renda mensal de Euros 8.565,00 (oito mil quinhentos e sessenta e cinco euros);

II – Aprovar a minuta do contrato de arrendamento retificada, relativamente aos números 2 e 3 da Clausula Terceira.

**2º EDITAL DE OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-C02-I01/2021 – COMPONENTE 02 – HABITAÇÃO – PARTE A – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DA MINUTA TIPO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA EDOC/2022/52579**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, manifestou, mais uma vez, a preocupação do PPD/PSD, uma vez que do edital em que estavam previstos adquirir cerca de 270 fogos já edificados, apenas foram apresentadas propostas para 34 fogos, pelo que, a preocupação do PPD/PSD é que, apesar de na estratégia local de habitação estar previsto para Vila Nova de Gaia um valor de 143 milhões €, duvida que a Câmara consiga utilizar esse dinheiro para compra de habitação, uma vez que começa a ser difícil no mercado encontrar fogos e o tempo vai decorrendo. Que, neste concurso estavam abertos 72 milhões € e apenas se candidataram cinco propostas para 33 fogos, o que é demasiadamente pouco e a abordagem devia ter sido diferente. Que, no caso presente, existem 34 fogos, nomeadamente, habitações que estão a ser recuperadas e convertidas em habitações T1. Disse esperar que fiquem devidamente recuperadas, porque no relatório do júri, os valores de mercado são substancialmente inferiores aos valores da aquisição, embora houvesse alguns justificativos. Disse que o PPD/PSD vai acompanhar esta proposta, deixando, contudo, a sua preocupação para o tempo que está a decorrer, que termina em março de 2026 e o facto de ainda não haver contratos assinados com as entidades terceiras responsáveis pela construção das habitações

**A Senhora Vice-Presidente, Drª. Marina Raquel Lopes Mendes**, disse que o presente Executivo partilha as preocupações manifestadas pelo Senhor Vereador e que os 34 fogos são insuficientes, contudo, serão mais 34 fogos que ficarão disponíveis para os munícipes. Que dentro de um quadro de várias medidas que têm sido assumidas, não só no âmbito do Primeiro Direito, mas também nas habitações a custos controlados, serão sempre manifestamente insuficientes face à conjuntura e aos problemas que existem em Vila Nova de Gaia.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, o seguinte:**

- a) **O Relatório Final referente à Parte A do 2.º Edital de Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para implementação de projetos no âmbito do Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – Aviso de Publicitação n.º 01/C02-i01/2021–Componente02, nos termos propostos e que se sintetizam na tabela infra, com cabimento assegurado na presente distribuição:**

Posição	Processo	Área bruta privativa (m2)	Tipologia	Valor €/m2	Valor final
1.º	6466/22	99 m2	T2	1.616,16€	160.000,00€
2.º	6379/22	101,04 m2	T3	1.732,67€	175.000,00€
3.º	6910/22	2.274,25 m2	30 frações; tipologias T1 e T2	2.020,00€	4.593.985,00€
4.º	6907/22				
5.º	6148/22	34 m2	T2	2.060,00€	70.040,00€
<b>Total</b>					<b>4.999.025,00€</b>

- b) A minuta-tipo de escritura de compra e venda a celebrar com cada um dos candidatos;
- c) A notificação do candidato 6466/22 para que, no prazo de 15 dias após a notificação do Relatório Final, venha demonstrar que a fração se encontra livre de quaisquer ónus e encargos, sob pena de não concretização da escritura de compra e venda;
- d) A autorização para que se notifiquem os candidatos das decisões que vierem a ser proferidas quanto aos antecedentes pontos, bem como dos documentos necessários para a outorga das referidas escrituras.

**AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO COMPOSTO POR CAMPO DE FUTEBOL E BALNEÁRIOS, SITO NO LUGAR DO PICOTO, FREGUESIA DE CRESTUMA, PELO PREÇO DE €395.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2024/128862**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- a) Atendendo à necessidade de assegurar a promoção de soluções habitacionais que visem dar resposta a pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a habitação adequada, a aquisição do prédio urbano composto por campo de futebol e balneários, sito no Lugar do Picoto, freguesia de Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o número 950 e inscrito na matriz predial sob o artigo U1355 da união de

freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma (o qual proveio do artigo U468 da freguesia de Crestuma), pelo preço de € 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil euros). Este valor é suportado pelo Relatório de Avaliação efetuado em 6 de dezembro último, pelo perito avaliador externo Sérgio Alexandre Gomes Lobo;

b) A minuta da escritura de compra e venda, anexa à presente distribuição.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**  
**PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

**EDOC/2024/124760**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção total ou parcial de taxas municipais de utilização de veículos, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS REMUNERADOS (PMER) – EDIÇÃO 2024 – APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI E ATUALIZAÇÃO DA PERCENTAGEM A CONSIDERAR NA ATRIBUIÇÃO DA BOLSA DOS ESTÁGIOS**

**EDOC/2024/63607**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, o seguinte:**

- A composição do Júri proposto para todas as referências;
- Atualização da percentagem a considerar na atribuição da bolsa dos estágios.

**CALENDARIZAÇÃO DE VENCIMENTOS PARA O ANO DE 2025**

**EDOC/2024/127298**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44 apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a calendarização de vencimentos para o ano de 2025, nos termos propostos.**



**RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA A CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL 30-2023 EDOC/2024/126699**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar o recurso à reserva interna de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a carreira/categoria de assistente operacional, constituída no âmbito do procedimento concursal 30-2023, para substituição de trabalhadores afetos aos centros de saúde, ausentes por doença, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS  
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, PELA OCUPAÇÃO DE BAIA DE ESTACIONAMENTO (ZONA DE ESTACIONAMENTO NÃO CONCESSIONADO) DO LADO DIREITO DO SENTIDO NASCENTE/POENTE NA RUA DAS MIMOSAS ENTRE OS NºS 91 E 92 COM UM CAMIÃO, PARA REMOÇÃO DE MATERIAL DE COMBUSTÃO E ÁRVORES ABATIDAS/CORTADAS, NA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, NO PERÍODO DAS 08 HORAS ATÉ ÀS 17 HORAS, NO VALOR DE €501,50 (QUINHENTOS E UM EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR “UNIDADE LOCAL DE SAÚDE GAIA E ESPINHO”  
EDOC/2024/92951**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas pela ocupação da via pública com um veículo durante 1 dia e pela apreciação do processo, pela ocupação do solo e subsolo de 115 m2 por 1 mês ou fração e pela apreciação do processo, pela colocação de 4 sinais de trânsito, conforme o disposto no n.º s.1, 5 do Artigo 4.º, nos nºs. 1 e 11.2 do Artigo 5 e nos nº. 4 do Artigo 16 da Tabela de Taxas anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G., Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo do setor público, (Unidade Local de Saúde de Gaia e Espinho), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, sendo enquadrável na alínea 1-a) do artigo 17º do RTORMVNG, nos termos informados.**

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE ARCOZELO E NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES  
EDOC/2024/68297**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 04.12.2024.”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a retificação das seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

**"Implementação de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento" (colocação do sinal B2 - STOP) na Praceta de Bartolomeu Dias, entroncamento com a Rua de Bartolomeu Dias, em Arcozelo;**

**"Implementação de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento" (colocação do sinal B2 - STOP) na Travessa Bartolomeu Dias, entroncamento com a Rua de Bartolomeu Dias, em Gulpilhares.**

**Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2024/27310**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização das seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

**"Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 – STOP) na rua do Belo Horizonte, entroncamento" com a Rua do Alto das Torres (J.A.E. – N1), em Mafamude.**

**"Implementação de Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5 toneladas (colocação do sinal C6), com o adicional de "Exceto a R.S.U e Emergência", na Rua dos Abraços, entroncamento com a Rua do Belo Horizonte, em Mafamude.**

**Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2024/113109**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a retificação das seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

**Implementação de trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t (com a colocação do sinal vertical C6) na Rua de Nossa Senhora das Dores, logo a seguir ao n.º 65 até ao entroncamento com a rua da Vinha, em Serzedo;**

**Implementação de prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem (com a colocação do sinal vertical B6) na Rua de Nossa Senhora das Dores, sentido Este/Oeste, logo a seguir ao n.º 65, em Serzedo;**

**Implementação de cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem (com a colocação do sinal vertical B5) na Rua de Nossa Senhora das Dores, sentido Oeste/Este, junto à interseção com a Rua da Vinha, em Serzedo.**



Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE RAIMUNDO CARVALHO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2024/92836**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:**

**Implementação de proibição de exceder a velocidade máxima de 30km/h (com a colocação do sinal vertical C13 para 30km/h) na rua de Raimundo de Carvalho, desde o entroncamento com a rua Padre Manuel Valente de Pinho Leão, até ao número de polícia 35 da rua Largo da Lavandeira, em Oliveira do Douro.**

**Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.**

**CONCURSO PÚBLICO, SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE, PARA A EMPREITADA “UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO NOVO CAMPO DE JOGOS DE VALADARES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES” – APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI REFERENTE À ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS / LISTA DE ERROS E OMISSÕES**

**EDOC/2024/92656**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despachos do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara para ratificação 28.11.2024.” e “Aprovo. À Câmara para ratificação 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 11.12.2024, que aprovou a ata de júri em anexo à etapa 55.5 da presente distribuição, designadamente as seguintes propostas:**

- 1. Aceitar parcialmente a lista de erros e omissões apresentadas pelos interessados “Camacho Engenharia, S. A”, “Domingos da Silva Teixeira, S.A.” e “Construtora Estradas do Douro 3, Lda”, nos termos descritos na presente ata e seus anexos;**
- 2. Aprovar o mapa de trabalhos e quantidades junto sob o Anexo IV, resultante das retificações efetuadas no seguimento da aceitação parcial dos erros e omissões reportados;**
- 3. Manter o preço base inicialmente definido, considerando que as retificações/alterações de medições não são relevantes para esse efeito;**
- 4. Indeferir o pedido de prorrogação do prazo apresentado, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 64.º do CCP, pelo interessado “Construtora Estradas do Douro 3, Lda.” no ponto 57 do pedido de esclarecimentos/lista de erros e omissões, com os fundamentos constantes na resposta a esse ponto (Anexo III);**
- 5. Prorrogar o prazo para a entrega de propostas, nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 64.º do CCP, ou seja, pelo período correspondente ao n.º de dias que medeia entre o termo do prazo para resposta aos pedidos de esclarecimentos (20/11/2024) e a data da**



notificação da decisão do órgão competente na plataforma eletrónica, sem nunca exceder o prazo inicialmente estabelecido.

Mais foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 11.12.2024, que aprovou a ata de júri em anexo à etapa 55.5 da presente distribuição, designadamente as seguintes propostas:

1. Aceitar o erro identificado pelo interessado, nos termos descritos na presente ata, designadamente no ponto II;
2. Prorrogar o prazo para a entrega de propostas, nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 64.º do CCP, ou seja, pelo período de 10 dias, a contar da data da notificação da decisão do órgão competente na plataforma eletrónica.

**2021.AQMPB.4.12 – BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA DO FUTEBOL CLUBE DE S. FÉLIX DA MARINHA, RUA DE S. MAMEDE (ENTRE A RUA DE CASAIS E A RUA DA IGREJA), RUA NOVA DO OUTEIRO E TRAVESSA NOVA DO OUTEIRO, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO – SUBMISSÃO DOS ENCARGOS PARA ANOS SEGUINTE A AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDOC/2024/107032**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.12.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, submeter os encargos para anos seguintes (250.076,90€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor) a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04., nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA FEIRA ESPECIAL DE NATAL, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2024, NO RECINTO DA FEIRA DOS CARVALHOS, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DO DISTRITO DO PORTO**

**EDOC/2024/128411**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de taxas para a realização de uma feira especial de Natal, no dia 22 de dezembro de 2024, no recinto da Feira dos Carvalhos, solicitado pela Associação de Feirantes do Distrito do Porto, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO**

**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AO ABRIGO DO LOTE 1 DO ACORDO QUADRO AQ-ELE-2024 DA ESPAP – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO À PROPOSTA DA ENTIDADE IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA**  
**EDOC/2024/108774**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.



*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo e Autorizo. À Câmara, para ratificação. 02.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 02.12.2024, que aprovou e autorizou, nos termos informados, o seguinte:**

**1 - Aprovação do Relatório Final apenso à etapa 41, da presente distribuição, com todas as propostas que do mesmo constam, designadamente, a exclusão da proposta apresentada pela entidade "PETROGAL" e admissão das restantes propostas submetidas;**

**2 - Adjudicação do presente procedimento à proposta apresentada pela empresa "IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA." | NIPC 502 124 083, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelos preços unitários constantes da sua proposta, relativos às componentes de mercado da energia ativa de cada nível de tensão, ciclo e período horário, preços unitários que constam do Anexo I, apenso ao relatório final, resultando num valor global de contrato estimado em € 4.997.175,47 sem IVA incluído, incluindo tarifas de acesso à rede, outras tarifas reguladas (BmFRR + Tarifa social), bem como taxas e impostos em vigor, calculado conforme Anexo G do Caderno de Encargos e transposto para o Anexo II deste Relatório, correspondendo ao valor total de € 6.122.413,26, valor este que já contém IVA às taxas legais em vigor;**

**3 - Aprovação da minuta de contrato anexa à presente distribuição;**

**4 - Autorização para que se proceda à notificação relativa a disponibilização de prazo para documentos de habilitação e prestação de caução.**

**RECONVERSÃO E AMPLIAÇÃO DO TEATRO ALMEIDA E SOUSA – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**  
**EDOC/2024/92634**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Indefiro. À Câmara, para ratificação. 09.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 09.12.2024, que indeferiu o pedido de prorrogação do prazo para apresentação das propostas, apresentado pelo interessado Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Publicas, S.A., visto que os argumentos aduzidos não são suficientes para justificar o aumento desse prazo e o prazo inicialmente concedido ser suficiente para a elaboração da proposta, nos termos informados.**

**REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – 2º PEDIDO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES**  
**EDOC/2024/113456**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**1 - Aprovar os trabalhos complementares, enquadráveis no art.º 370.º do CCP, no montante global de 22.670,61€ + IVA;**

**2 - Autorizar o cabimento no montante de 22.670,61€ + IVA, valor correspondente aos trabalhos complementares da responsabilidade do dono de obra;**



- 3 - Aprovar, nos trabalhos de espécie diferente de outros previstos no contrato propostos no presente adicional, os preços apresentados pelo empreiteiro, constantes no anexo II junto à presente distribuição, nos termos do n.º 2 do art.º 373.º do CCP;
- 4 – Nos termos informados na informação técnica em anexo à presente distribuição e conforme disposto no n.º 6 do art.º 378.º do CCP, aprovar a não aplicação de qualquer responsabilização pelo pagamento dos trabalhos complementares, ao empreiteiro e ao projetista;
- 5 - Aprovar a minuta do presente adicional ao contrato, em anexo à presente distribuição.

### **CONSTRUÇÃO DO CACI DE CANIDELO – CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO E LAR RESIDENCIAL - PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS**

**EDOC/2024/129244**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal a seguinte repartição de encargos:**

**Ano 2025 – 1.960.000,00€ + IVA (2.056.400,00€)**

**Ano 2026 – 2.940.000,00€ + IVA (3.116.400,00€)**

### **CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DO MEIRAL – PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS**

**EDOC/2024/129312**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal a seguinte repartição de encargos:**

**Ano 2025 – 600.000,00€ + IVA (636.000,00€)**

**Ano 2026 – 600.000,00€ + IVA (636.000,00€)**

### **PAVILHÃO MULTIUSOS DOS ARCOS DO SARDÃO – TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 2**

**EDOC/2024/108246**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, indeferir a prorrogação de prazo requerida e a remuneração contratual requerida a título de reposição de equilíbrio financeiro do contrato, nos termos informados.**

**CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVAL – EMPREITADA DE CONTINUAÇÃO DE TRABALHOS – APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI E RESPETIVOS ANEXOS**  
**EDOC/2024/92642**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as propostas constantes na ata de júri e respetivos anexos, juntos à presente distribuição, designadamente:**

**- Aprovar as propostas constantes na ata de júri e respetivos anexos, juntos à presente distribuição, designadamente:**

**i. Rejeitar os erros e omissões identificados pelo interessado, nos termos descritos na presente ata e seus anexos, designadamente no Anexo II;**

**ii. Aprovar o mapa de trabalhos e quantidades junto sob o Anexo nº III, resultante de retificações identificadas pela equipa projetista;**

**iii. Manter o preço base inicialmente definido, visto que não é afetado pelas retificações realizadas;**

**iv. Prorrogar o prazo para a entrega de propostas nos termos do estabelecido no nº 1 do artigo 64º do CCP, ou seja, pelo período correspondente ao nº de dias que medeia entre o termo do prazo para resposta aos pedidos de esclarecimentos (15/12/2024) e a data da notificação da decisão do órgão competente na plataforma eletrónica, sem, contudo, nunca exceder o prazo inicialmente estabelecido.**

**CONCEÇÃO – CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE SÁ ARCOZELO, CRECHE MUNICIPAL DE SANTO ANTÓNIO GRIJÓ E CRECHE MUNICIPAL DA SEARA OLIVEIRA DO DOURO**  
**EDOC/2024/117205**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**1. Aprovar a contratação e autorizar a despesa para a “*Conceção-construção da creche municipal de Sá (Arcozele); creche municipal de Santo António (Grijó) e creche municipal da Seara (Oliveira do Douro)*”, ao abrigo das medidas especiais de contratação pública previstas na alínea e) do artigo 2.º, no artigo 2.º-A e no artigo 5º, todos da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua atual redação (cfr. artigo 36.º CCP);**

**2. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, concurso público com publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea a) do Artigo 19º do CCP (cfr. artigo 38.º CCP);**

**3. Aprovar o júri (cfr. artigo 67.º CCP);**

**4. Aprovar a delegação no júri da competência para prestar esclarecimentos (cfr. Artigo 50.º e n.º 2 do artigo 69.º do CCP);**

**5. Aprovar as peças do procedimento em anexo presente distribuição (cfr. artigo 40.º CCP).**



**ACORDO QUADRO SINGULAR PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA – TÉRMINO DA VIGÊNCIA**

**EDOC/2020/20898**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Tomar conhecimento do término da vigência dos contratos do Lote A e B do presente Acordo-Quadro e para conhecimento do relatório elaborado pelo gestor do contrato, junto à presente distribuição;**
- 2. Autorizar a liberação das cauções prestadas no âmbito da celebração dos contratos do Acordo-Quadro (Lote A e B), conforme estabelecido no nº 2 da cláusula 13ª do caderno de encargos do Acordo Quadro.**

**CONCEÇÃO – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE GRIJÓ – DECISÃO DE CONTRATAR E DEMAIS ATOS INERENTES**

**EDOC/2024/117282**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Seja tomada a decisão de contratar e autorização de despesa para a “Conceção-construção do Centro de Saúde de Grijó”, ao abrigo das medidas especiais de contratação pública previstas na alínea e) do artigo 2.º, no artigo 2.º-A e no artigo 5º, todos da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua atual redação (cfr. artigo 36.º CCP);**
- 2. A escolha do tipo de procedimento, concurso público com publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea a) do Artigo 19º do CCP (cfr. artigo 38.º CCP);**
- 3. Aprovação do júri (cfr. artigo 67.º CCP);**
- 4. Aprovação da delegação no júri da competência para prestar esclarecimentos (cfr. Artigo 50.º e n.º 2 do artigo 69.º do CCP);**
- 5. Aprovação das peças do procedimento em anexo às etapas 13 e 15 (cfr. artigo 40.º CCP).**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO**

**RECLAMAÇÃO GRACIOSA E PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA ANUAL DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SITO NA RUA DA BOAVISTA, 147, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE, CORRESPONDENTE AO ANO DE 2022, NO VALOR DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS), PROC.º 9646/22, SOLICITADO POR CFSJMGE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DA FEIRA, S. JOÃO DA MADEIRA, GAIA E ESPINHO CRL**

**EDOC/2024/128910**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 06.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação graciosa, bem como, o pedido de isenção da taxa nos termos informados, mantendo-se validamente na ordem jurídica o ato de liquidação da taxa anual devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, sito na Rua da Boavista, 147 União e Freguesias de Grijó e Sermonde, correspondente ao ano de 2022, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros).**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA LIQUIDADADA, PROC.º 2382/24, NO VALOR DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES**  
**EDOC/2024/126859**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 03.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no montante de €5.000,00 (cinco mil euros), solicitado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Coimbra, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS LIQUIDADAS, PROC.º 1586/91 – ACMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE AVINTES**  
**EDOC/2024/128904**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da Taxa de Emissão do Aditamento ao Alvará de Licença de Obras, nos termos e para os efeitos da alínea c) n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, sobre o montante que exceda € 50,00 (cinquenta euros) do valor das taxas de € 4.741,73, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PORMENOR DO REMATE POENTE DA AVENIDA DO ATLÂNTICO, FREGUESIA DA MADALENA, PROC.º 7526/24 – GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM**

**EDOC/2024/128895**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 06.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- a) Aprovar a declaração de caducidade do procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor do Remate Poente da Avenida do Atlântico nos termos anteriormente aprovados, por força do nº 7 do Art. 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor;**



- b) Aprovar o aproveitamento dos atos e formalidades praticados no âmbito da anterior aprovação da elaboração do Plano de Pormenor do Remate Poente da Avenida do Atlântico;
- c) Aprovar o prazo de 12 meses para elaboração do Plano de Pormenor do Remate Poente da Avenida do Atlântico;
- d) Aprovar um período de 20 dias para formulação de sugestões e apresentação de informações aos particulares interessados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DE TAXAS LIQUIDADAS NO ÂMBITO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO – ARU ENCOSTAS DO DOURO, PROC.º 972/23, SOLICITADO POR RICARDO JORGE GUEDES DA SILVA NUNES DA COSTA**  
**EDOC/2024/126891**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 04.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 5 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, nos termos informados, aprovar a redução de 50% da Taxa de Emissão de Alvará de Licença de Obra (€ 2.885,95), a redução de 25% da Taxa Municipal de Urbanização (€ 74,07) e redução da Taxa de Licença de Obras de Demolição (€ 100,00), nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, conforme previsto no respetivo quadro de incentivos, na medida em que o prédio em apreço se localiza em Área de Reabilitação Urbana (“ARU – Encostas do Douro”), sendo devido o montante de € 1.483,53 (mil quatrocentos e oitenta e três euros e cinquenta e três cêntimos).**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT – FRAÇÃO “1 A 1” DO PRÉDIO SITO NA RUA FIALHO DE ALMEIDA Nº 50, 1 HAB.5**  
**EDOC/2024/126869**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 03.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

1. Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas, para fim habitacional, a fração “1 A 1” do prédio sito na Rua Fialho de Almeida, n.º 50, 1º Hab. 5, da união de freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2.ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 3972 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4053, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º e ainda para efeitos de dedução à coleta em sede de IRS, conforme previsto no artigo 71º n.º 4, alínea a) do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
2. Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta em anexo à presente distribuição;
3. Comunicar o reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício;
4. Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.



**“CONCESSÃO PARA CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CENTRO FUNERÁRIO E CREMATÓRIO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA” – DECISÃO DE CONTRATAR E ATOS INERENTES**  
**EDOC/2024/124483**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Aprovar a decisão de contratar (cfr. artigo 36.º CCP);**
- 2. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, concurso público com publicação de anúncio no JOUE, cfr. alínea a) do artigo 19º, artigo 31º e artigo 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (cfr. artigo 38.º CCP);**
- 3. Aprovar o júri (cfr. artigo 67.º CCP);**
- 4. Aprovar a delegação no júri do procedimento da competência para prestar esclarecimentos (cfr. Artigo 50.º e 69.º do CCP);**
- 5. Aprovar as peças do procedimento juntas à presente distribuição (cfr. artigo 40.º CCP).**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTES E RISCOS**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO, PELOS VISITANTES, DURANTE A ÉPOCA FESTIVA DE NATAL 2024 E ANO NOVO 2025**  
**EDOC/2024/129225**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento de entradas no Parque Biológico, pelos visitantes, durante a época festiva de Natal 2024 e Ano Novo 2025, nos termos informados.**

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE A UNIVERSIDADE DE AVEIRO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA O PROGRAMA IMPULSO JOVENS STEAM E INCENTIVO ADULTOS, CONCRETIZADO PELO PROJETO «AVEIRO EDUCATION AND SOCIAL ALLIANCE» - REVOGAÇÃO PARCIAL DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 02.12.2024**  
**EDOC/2024/116627**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a revogação parcial da deliberação de 02 de dezembro de 2024, no que ao Acordo de Parceria com a Universidade de Aveiro diz respeito, não havendo lugar ao descabimento de qualquer verba, nos termos informados.**



**ACORDO DE PARCERIA 2024/2025 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ABAAE ECO-ESCOLAS TENDO EM VISTA O PROGRAMA ECO-ESCOLAS, NO VALOR DE €5.760,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA EUROS)**

**EDOC/2024/108837**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria 2024/2025 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ABAAE ECO-ESCOLAS, tendo em vista o Programa Eco-Escolas, no valor de €5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta euros), nos termos apresentados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS A PESSOAS SINGULARES**

**EDOC/2024/124689**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.11.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar e indeferir os pedidos de isenção do pagamento de taxas municipais a pessoas singulares, nos termos de listagem anexa à presente distribuição.**

**PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO À CARÊNCIA ECONÓMICA DE EMERGÊNCIA SOCIAL**

**EDOC/2024/124835**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.11.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar e indeferir os pedidos no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio à Carência Económica de Emergência Social, nos termos de listagem anexa à presente distribuição.**

O Senhor Vereador Dr. Dário Soares Freitas da Silva entrou na reunião.

**PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR**

**EDOC/2024/124683**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.11.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos no âmbito do Programa Municipal Gaia Cuidador, nos termos de listagem anexa à presente distribuição.**



**PROPOSTA DE ADITAMENTO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DIRETOR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE DIOGO DE MACEDO**

**EDOC/2024/125197**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de aditamento à delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Diogo de Macedo, nos termos propostos.**

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA TENDO EM VISTA A COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DO APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A VÍTIMAS PARTICULARMENTE VULNERÁVEIS**

**EDOC/2023/99373**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Polícia de Segurança Pública, tendo em vista a cooperação no domínio do apoio a vítimas de violência doméstica e a vítimas particularmente vulneráveis, nos termos apresentados.**

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E PACL – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA TENDO EM VISTA O APOIO AO PROJETO COOPERA**

**EDOC/2024/5392**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a PACL – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA TENDO EM VISTA O APOIO AO PROJETO COOPERA, nos termos apresentados.**

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO OVÍDIO – REGAÇO PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR, NO VALOR DE €30.000,00 (TRINTA MIL EUROS)**

**EDOC/2024/130025**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial de Santo Ovídio – Regaço, para apoio à atividade regular, no valor de €30.000,00 (trinta mil euros), nos termos apresentados.**



**ADENDA CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS PROFESSORES E EDUCADORES DE VILA NOVA DE GAIA, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A CONTINUIDADE DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ERPI, NO VALOR DE €70.550,00 (SETENTA MIL QUINHENTOS E CINQUENTA EUROS)**

**EDOC/2023/78459**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato-programa celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação da Casa dos Professores e Educadores de Vila Nova de Gaia, tendo em vista o apoio para a continuidade das obras de construção da ERPI, no valor de €70.550,00 (setenta mil quinhentos e cinquenta euros), nos termos apresentados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO PARA OS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – RATIFICAÇÃO DOS ATOS DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DO CONTRATO**

**EDOC/2024/9775**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo e Autorizo. À Câmara, para ratificação. 05.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que, nos termos informados, aprovou o Relatório Final do Júri, no qual se propõe o seguinte:**

**1. Aprovação do relatório final relativo ao presente procedimento, mantendo-se as conclusões do relatório preliminar, concretizando-se, todavia, a ordenação das propostas empatadas, cujo resultado foi obtido através de sorteio realizado em 04/12/2024, com as propostas de:**

**a) Dar provimento à Pronúncia apresentada, em sede de Audiência Prévia, pela entidade "AGR - Engenharia e Serviços, Lda.";**

**b) Considerar improcedente a Pronúncia apresentada, em sede de Audiência Prévia, pela entidade "Euromex Facility Services, Lda.", e conseqüente manutenção da exclusão das suas propostas quanto aos lotes a que apresentou proposta;**

**2. Adjudicação, do presente procedimento para "Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho para os equipamentos desportivos e culturais do Município de Vila Nova de Gaia" por cada um dos lotes, da seguinte forma:**

**• Lote 1: ao concorrente "AGR – Engenharia e Serviços, Lda." com o NIPC 510122639, pelos preços unitários apresentados na sua proposta aos quais acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, durante o prazo de um ano, renovável por igual período, até ao limite de duas renovações ou até perfazer o preço global máximo de € 2 476.596,87 + IVA para o prazo máximo contratual.**



- Lote 2: ao concorrente “Aveiclean – Limpeza e Conservação, Lda.” com o NIPC 504 613 529, pelos preços unitários apresentados na sua proposta aos quais acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, durante o prazo de um ano, renovável por igual período, até ao limite de duas renovações ou até perfazer o preço global máximo de € 219 966,58, + IVA para o prazo máximo contratual.
  - Lote 3: ao concorrente “Sá Limpa – Facility Services, Lda.” com o NIPC 504 458 086, pelos preços unitários apresentados na sua proposta aos quais acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, durante o prazo de um ano, renovável por igual período, até ao limite de duas renovações ou até perfazer o preço global máximo de € 92 132,46 + IVA, para o prazo máximo contratual.
  - Lote 4: ao concorrente “Sá Limpa – Facility Services, Lda.” com o NIPC 504 458 086, pelos preços unitários apresentados na sua proposta aos quais acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, durante o prazo de um ano, renovável por igual período, até ao limite de duas renovações ou até perfazer o preço global máximo de € 1 162 379,68 + IVA para o prazo máximo contratual.
  - Lote 5: ao concorrente “TMJ – Facility Services, Unipessoal, Lda.” com o NIPC 517 640 112, pelos preços unitários apresentados na sua proposta aos quais acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, durante o prazo de um ano, renovável por igual período, até ao limite de duas renovações ou até perfazer o preço global máximo de € 294 004,56 + IVA para o prazo máximo contratual.
  - Lote 6: ao concorrente “Aveiclean – Limpeza e Conservação, Lda.” com o NIPC 504 613 529, pelos preços unitários apresentados na sua proposta aos quais acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, durante o prazo de um ano, renovável por igual período, até ao limite de duas renovações ou até perfazer o preço global máximo de € 126 918,96 + IVA para o prazo máximo contratual.
3. Aprovação das minutas dos contratos, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
4. Tomar conhecimento que, nos termos do disposto no ponto 25 programa do procedimento e no artigo 89.º do CCP, os adjudicatários dos Lotes 1 e 4, garantirão a obrigação de celebrar o contrato, assim como todas obrigações legais e contratuais que daí resultem, através da prestação de caução no valor de 5% do preço contratual anual a efetuar no prazo máximo de 10 dias úteis após a notificação da adjudicação, no valor, para o 1.º ano, respetivamente, de 34.869,97€ e de 17.894,35 € , valor esse que será objeto de renovação anual nos termos do n.º 4 do artigo 89º do CCP.

A Senhora Vereadora, Eng<sup>a</sup>. Paula Cristina Carvalhal saiu da reunião.

**PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE-TEATRO EDUARDO BRAZÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL, SOLICITADO PELO CENTRO RECREATIVO DE MAFAMUDE EDOC/2024/118611**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 04.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do Cine - Teatro Eduardo Brazão, para a realização da Festa de Natal, solicitado pelo Centro Recreativo de Mafamude nos termos informados.**



A Senhora Vereadora, Eng<sup>a</sup>. Paula Cristina Carvalhal reentrou na reunião.

**CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E TAEBOX – ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DE OLIVEIRA DO DOURO, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DA SALA DE TAEKWONDO, NO MONTANTE DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS)**

**EDOC/2024/102469**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e TAEBOX – ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DE OLIVEIRA DO DOURO, tendo em vista o apoio para a realização de obras de reabilitação da sala de taekwondo, no montante de €10.000,00 (dez mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E TALENTOS DE CAMPEÃO ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE FUTEBOL, ÉPOCA 2024/2025, NO VALOR DE €70.025,00 (SETENTA MIL E VINTE E CINCO EUROS)**

**EDOC/2024/84697**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 11.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Talentos de Campeão Associação Desportiva, tendo em vista o apoio para a escola municipal de futebol, época 2024/2025, no valor de €70.025,00 (setenta mil e vinte e cinco euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE HÓQUEI DOS CARVALHOS, TENDO EM VISTA O APOIO PARA A REMODELAÇÃO DO PISO DO RECINTO DESPORTIVO (ENVERNIZAMENTO E PINTURA), NO MONTANTE DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS)**

**EDOC/2024/77078**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 02.12.2024.”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Hóquei dos Carvalhos, tendo em vista o apoio para a remodelação do piso do recinto desportivo (envernizamento e pintura), no montante de €10.000,00 (dez mil euros), nos termos apresentados.**



## **ÁGUAS DE GAIA, EMPRESA MUNICIPAL, S.A.**

### **TARIFÁRIO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

**EDOC/2024/130948**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

**O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, fez uma intervenção que se anexa à presente ata (Doc 2).

**A Senhora Vice-Presidente, Drª. Marina Raquel Lopes Mendes**, disse que o tarifário não é uma decisão da Câmara Municipal, mas das entidades reguladoras, pelo que, a autarquia tem de cumprir o que for definido.

#### **Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar a proposta de Tarifário de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2025, nos termos apresentados.**

## **DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

#### **Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

### **TARIFÁRIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO CENTRO CÍVICO – TARIFÁRIO DE ROTAÇÃO E AVENÇAS – PARQUE CENTRO CÍVICO (PREÇÁRIO PÚBLICO APÓS 01/01/2025)**

**EDOC/2024/129592**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 11.12.2024."*

#### **Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE UNIÃO DESPORTIVA LEVERENSE PARA APOIO A OBRAS DE MELHORAMENTO DO PARQUE DESPORTIVO**

**EDOC/2024/81355**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.12.2024."*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube União Desportiva Levensense, para apoio a obras de melhoramento do parque desportivo, no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A COMISSÃO DE FESTAS DO PADROEIRO DOS PESCADORES PARA APOIO ÀS FESTIVIDADES DE S. PEDRO DA AFURADA 2024**

**EDOC/2024/60672**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.12.2024."*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao acordo de colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Comissão de Festas do Padroeiro dos Pescadores, para apoio às festividades de S. Pedro da Afurada 2024, no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

**IMPLEMENTAÇÃO DA RECOLHA DE BIORRESÍDUOS EM TODO O TERRITÓRIO DO CONCELHO**

**EDOC/2024/132011**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 12.12.2024."*

**O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, fez uma intervenção que se anexa à presente ata (Doc 3).**

**A Senhora Vice-Presidente, Drª. Marina Raquel Lopes Mendes, disse não possuir, neste momento, resposta às questões formulados pelo Senhor Vereador, pelo que, a mesma será dada por escrito.**

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª. Marina Raquel Lopes Mendes, deu início à intervenção dos Senhores Múncipes:**

**Luísa Fernanda Vieira Cardoso** – Referiu-se a maus-tratos e situações de insalubridade provocados por parte de vizinhos.

**Manuel António Coelho Ribeiro** – Referiu-se a obras a efetuar na rua Alto das Oliveiras, freguesia de Santa Marinha e à necessidade de colocação de postes de iluminação e de comunicação, bem como, a construção de passeios.

**Domingos Ferreira Pinto** - Referiu-se a obras a efetuar na rua Alto das Oliveiras, freguesia de Santa Marinha.

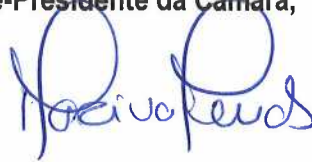
**A Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª. Marina Raquel Lopes Mendes** relativamente à intervenção da Senhora Múncipe **Luísa Fernanda Vieira Cardoso** disse que a questão já terá sido relatada ao Presidente da Administração da Gaiurb, mas irá reforçar a comunicação.

Relativamente às intervenções dos Senhores Múncipes **Manuel António Coelho Ribeiro e Domingos Ferreira Pinto**, disse que os mesmos foram recebidos pelos serviços da Câmara Municipal e terão sido esclarecidos sobre a situação exposta. Disse que os serviços preveem que, no primeiro trimestre de 2025, se iniciem os trabalhos sinalizados.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 23 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Henriqueta Paula da Silva*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,



(Marina Raquel Lopes Mendes)